



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI Nº 045/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO.**

A Câmara Municipal de Tabuleiro, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadão Honorário do Município de Tabuleiro ao Sr. **Thiago da Costa**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 26 de agosto de 2025.

**RAMON ALVES DE CARVALHO  
VEREADOR - AVANTE**

12 DEZ TABULEIRO 1953



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA:

Thiago da Costa, natural de Juiz de Fora e residente em Rio Pomba, é um jovem de 36 anos que sempre demonstrou determinação, alegria e espírito de superação. Portador de paralisia cerebral, enfrenta grandes limitações motoras e de fala, mas nunca deixou que isso o impedisse de lutar por seus sonhos e inspirar todos ao seu redor.

Ingressou no curso de Ciências Econômicas da UFJF em 2013, enfrentando inúmeras dificuldades de acessibilidade nos primeiros anos. Com o apoio do Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI/UFJF), professores, técnicos e colegas, Thiago conseguiu superar as barreiras acadêmicas e avançar no curso, demonstrando dedicação exemplar aos estudos.

Sua trajetória foi marcada pela resiliência: mesmo diante de reprovações e obstáculos, manteve-se firme, encontrando nos estudos e na convivência acadêmica motivação para seguir em frente. Com o auxílio de voluntários e bolsistas, conquistou progressos notáveis, sempre com alegria, inteligência e vontade de aprender.

Thiago é reconhecido pelo carisma, pelo bom humor e pela facilidade em cativar as pessoas. Na universidade, tornou-se símbolo de inclusão e de amizade, sendo lembrado por sua risada contagiante, seu gosto pela leitura e seu engajamento em debates sobre política e economia.

Sua formatura em Ciências Econômicas representa não apenas uma vitória pessoal, mas também um marco de superação e inclusão. Conceder-lhe o título de Cidadão Honorário é reconhecer sua história inspiradora, seu exemplo de vida e sua contribuição para a valorização da diversidade e da acessibilidade em nossa sociedade.

Tendo em vista os fatos expostos e diante da enorme relevância que o homenageado tem para o município, é mais do que justo que o mesmo seja homenageado com o título de cidadão honorífico, e sendo devidamente aprovada, que seja dada ciência do inteiro teor desta homenagem.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 26 de agosto de 2025.

**RAMON ALVES DE CARVALHO**  
**VEREADOR - AVANTE**